

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001514/2021

DATA DO REGISTRO: 30/09/2021

TÍTULO

Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Educação (SEE), para Gestão Compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO - OEEP

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 18.715.599/0001-05

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 10º e 11º andar

Bairro: serra verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-3641

E-mail

sb.gab@educacao.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Geniana Guimarães Faria

CPF: 050.xxx.xxx-11

CI/Órgao Exp.: mg 8 152 398/

Cargo: Secretária Adjunta

Endereço residencial: Rua da gameleira, 35, 402

Bairro: Santa Branca

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.666-240

Telefone pessoal: (31) 3915-3641

E-mail Pessoal: geniana.faria@educacao.mg.gov.br

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DA OSC

Razão social: CETEB - ASSOCIACAO CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 02.663.026/0001-45

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2526

Bairro: PARQUE GETULIO VARGAS

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CEP: 44.076-636

Telefone/ FAX: (75) 2102-8519

E-mail institucional: SUPERINTENDENCIA@CETEB.ORG.BR

Data de criação da OSC: 30/07/1998

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: CLAUDENIR MOREIRA MACHADO

CPF: 169.xxx.xxx-34

CI/Órgao Exp.: 01647852390/DETRAN **Cargo:** Superintendente

Data de Vencimento do Mandato: 31/01/2025

Endereço residencial: RUA MANOEL ALVES PEREIRA, 381, COND VILA VINA

Bairro: CAPUCHINHOS

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CEP: 44.076-100

Telefone pessoal: (75) 99977-8884

E-mail pessoal: SUPERINTENDENCIA@CETEB.ORG.BR

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001514/2021

DATA DO REGISTRO: 30/09/2021

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Chamamento Público: SIM

1.1 - Número/Ano do Edital: 000006/2021

1.2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

4 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	OEPP	Emenda	Interviente	Contrapartida
SERVIÇOS	Melhoria	Gestão Escolar	R\$ 17.003.220,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

Celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Educação (SEE), para Gestão Compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

5.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
RUA REINATO FANTONI	51	GARCAS	31.545-320	BELO HORIZONTE	SUPERMERCADO BH

6 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do Termo de Colaboração:

Considerado como o "maior desafio para a educação básica" o Ensino Médio em Minas Gerais, vem apresentando resultados estagnados e abaixo das metas nacionais em longa série histórica, o Governo de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Educação, reforça a necessidade de buscar alternativas que resultem em melhores resultados para o Ensino Médio, Importante destacar que o conjunto de ações que vêm sendo desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação nos últimos três anos já demonstram uma melhoria dos índices do IDEB. Na busca da melhoria de resultados do ensino médio na rede estadual a parceria com a Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia - CETEB, Organização da Sociedade Civil - OSC, e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação para a gestão compartilhada da Escola Estadual, surge ancorada no Projeto Somar, através de Termo de Colaboração, que tem como propósito superar relevantes desafios de qualidade na oferta de educação e da oportunidade de implementação de inovações de gestão e pedagógicas no contexto de implantação do Novo Ensino Médio. O Termo de Colaboração firmado entre a Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia - CETEB e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação tem como objeto a mútua cooperação para a Gestão Compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende, integrante da Rede Pública Estadual de Ensino de Minas Gerais, embasada neste Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo OEPP, que nos termos do art. 22 e do parágrafo único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 e que constitui parte integrante e indissociável do referido Termo de Colaboração. Objetivo Geral: Assegurar, por meio da gestão compartilhada da unidade de ensino citada, a melhoria da qualidade do ensino embasado no princípio constitucional do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas no contexto de implementação do Novo Ensino Médio. Objetivos Específicos: Elevar os indicadores educacionais no contexto da Escola; Ampliar a participação da comunidade escolar na tomada de decisão; Incorporar novas tecnologias educacionais e fomentar a inovação nas diversas dimensões do contexto escolar; Promover ações visando ampliar a participação dos estudantes e professores em feiras e congressos; Implementar infraestrutura e ambientes adequados ao bom funcionamento educacional da Unidade de Ensino; Incrementar o fortalecimento dos organismos colegiados da Unidade Escolar (Colegiado Escolar, Grêmio Estudantil, Associação de Pais etc.); Ampliar o índice de aproveitamento na Unidade Escolar; Fortalecer e ampliar o número de parcerias entre a Unidade Escolar e Instituições Públicas e Privadas do seu entorno; Reduzir o índice de evasão; Desenvolver e implantar um programa de formação continuada para colaboradores e docentes; Garantir a gestão compartilhada, por meio de visitas técnicas, prestação de contas e acompanhamento da Comissão da SEE/MG; Atender às demandas solicitadas pela SEE/MG no tocante ao Censo escolar e informações da implementação do Novo Ensino Médio previstas no Plano Decenal da Educação; Monitorar resultados e prestar contas periodicamente ao parceiro da gestão compartilhada dos resultados convencionados; Ampliar a participação dos estudantes nas avaliações externas; Elevar os indicadores educacionais de fluxo e rendimento no contexto da Escola; Implementar o novo Currículo de Referência de Ensino Médio da SEE/MG; Garantir o cumprimento das normativas legais quanto à progressão continuada, intervenção pedagógica, distorção série/idade e atendimento a estudantes PNE(Educação Especial); Garantir participação da comunidade na elaboração do Plano Político Pedagógica durante a gestão compartilhada; Cumprir e fazer cumprir legislação educacional; Fornecer alimentação escolar seguindo as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, conforme Lei Federal 11.947/2009 e a Resolução N 6/2020 do FNDE, bem como demais normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação; Realizar a gestão patrimonial da Escola, conforme Decreto Estadual n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução Seplog nº 86, de 20 de novembro de 2018 incorporando ao patrimônio da SEE, ao final da parceria, os bens adquiridos com recursos da parceria; Alimentar os sistemas de informação da SEE, mantendo-os atualizados, conforme exposto na Resolução 4055/2018; Receber os alunos matriculados na unidade de ensino, garantida igualdade de condições para o acesso e

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001514/2021

DATA DO REGISTRO: 30/09/2021

6 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do Termo de Colaboração:

permanência na escola a todo e qualquer aluno, vedada a seleção para ingresso e qualquer tipo de cobrança de taxa, contribuição ou doação de qualquer natureza por parte dos alunos e familiares, incluindo materiais didáticos e atividades extras realizadas na estrutura física da escola, garantida a gratuidade integral do ensino ofertado; Seguir o Calendário escolar estadual para o ano letivo.

7 - População beneficiada diretamente

7.1 - Descrição: Alunos

7.2 - Quantidade: 778

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

8.1 - Data prevista para início:

8.2 - Data prevista para término:

1550

29/10/2021

25/01/2026

9 - Conta específica

9.1 - Banco:

9.2 - Agência bancária:

9.3 - Conta bancária:

9.4 - Praça bancária:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3802-4

1616-3

FEIRA DE SANTANA

10 - Equipe de Contato da OSC parceira:

10.1 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

Sandra Pereira Souza Oliveira

(75) 99133-6606

sandra@ceteb.org.br

10.2 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

Gledston Carneiro da Silva

(75) 98211-4581

gledstoncarneiro@gmail.com

10.3 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

CLAUDENIR MOREIRA MACHADO

(75) 99977-8884

superintendencia@ceteb.org.br

11 - Obrigações do interveniente (se houver):

12 - Parâmetros de aferição, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Índice de Aprovação (%) Índice de Reprovação (%) Índice de Frequência de Estudantes (%) Índice de Evasão / Abandono (%) Índice de Satisfação da Comunidade Escolar (%) Índice de aulas realizadas (%) Índice de Capacitação de Pessoal (%) Número de Parcerias estabelecidas Número de Participação em Feira e Eventos Educacionais

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. ESPECIFICAÇÃO DA META: Implementar a Transição do Modelo de Gestão no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na Escola Estadual Maria Andrade Resende.

1.1 SERVIÇOS - Melhoria - Gestão Escolar

ETAPA(S)

Duração
(Dias Corridos)

1.1.1 - Adotar Medidas de comunicação do novo modelo de gestão e proposta pedagógica para a comunidade escolar: a)Apresentar plano de comunicação até 30 dd após o início da parceria;b)Executar

90

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001514/2021

DATA DO REGISTRO: 30/09/2021

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ações de comunicação previstas e aprovadas no plano apresentado.

1.1.2 - Seleção de equipe permanente para o ano de 2022:a)Recrutamento, seleção e contratação da Equipe Dirigente; b)Recrutamento, seleção e contratação da equipe de trabalho para o ano de 2022;c) Desenvolver Capacitação da equipe de trabalho.	60
1.1.3 - Pesquisa de satisfação (base 0) com a comunidade escolar: a)Realização da pesquisa anual de satisfação garantindo quantitativo e público representativo da comunidade escolar; b)Apresentação dos resultados da pesquisa para o Gestor da Parceria.	45
1.1.4 - Descritivo da etapa: Acompanhar e avaliar as metas no período de transição.	90

2. ESPECIFICAÇÃO DA META: Assegurar o custeio operacional, de acordo com os itens da planilha orçamentária, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na Escola Estadual Maria Andrade Resende. (Período de transição).

2.1 SERVIÇOS - Melhoria - Gestão Escolar

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
2.1.1 - Planejamento para coordenação e suporte operacional período de transição: a) Elaborar/executar plano operacional;b) Recrutar, selecionar e contratar pessoal; c)Capacitar pessoal da equipe de transição.	30
2.1.2 - Aquisição de serviços, materiais e equipamentos para operacionalização do período de transição: Garantir aquisição de materiais para o fornecimento de alimentação escolar de qualidade aos estudantes frequentes presencialmente no período de transição.	30
2.1.3 - Realizar a aquisição de Materiais para atividades pedagógicas e de expediente para o período de transição.	30
2.1.4 - Realizar a aquisição de materiais de limpeza para o período de transição.	30
2.1.5 - Contratar serviços de informática, telefonia, internet, segurança e monitoramento eletrônico e de manutenção da Unidade Escolar no período de Transição.	30

3. ESPECIFICAÇÃO DA META: Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025 na Escola Estadual Maria Andrade Resende.

3.1 SERVIÇOS - Melhoria - Gestão Escolar

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
3.1.1 - Desenvolver atividades de ensino e de aprendizagem, técnico-pedagógicas e administrativas para matricular e atender 778 estudantes do Ensino Médio matriculados na Escola Estadual Maria Andrade Resende, previstas na Proposta Pedagógica apresentada.	200
3.1.2 - Executar carga horária básica de 1.000 horas durante cada ano letivo e carga horária extra de 100 horas durante cada ano letivo: Reelaborar o Projeto Político Pedagógico da Escola com a participação da Comunidade Escolar.	200
3.1.3 - Assegurar condições ao pleno funcionamento da Escola, garantindo que os recursos sejam alocados para aquisições, locação, atualização, modernização, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis e contratação de serviços especializados.	200
3.1.4 - Garantir o fornecimento de alimentação escolar de qualidade aos 778 estudantes matriculados.	200
3.1.5 - Promover a Aquisição de materiais de expediente, didáticos e insumos para atividades pedagógicas.	200
3.1.6 - Realizar a aquisição de materiais de limpeza.	100
3.1.7 - Contratar Serviços de informática, telefonia, internet, segurança, monitoramento eletrônico e de manutenção da Unidade Escolar no período de Transição.	100
3.1.8 - Assegurar a participação de estudantes nas avaliações internas e externas: a)Ampliar a participação dos estudantes nas avaliações realizadas pela SEE e avaliações externas (PROEB e SAEB) com um mínimo de 80% de participantes no primeiro ano.	200
3.1.9 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Assegurar uma taxa de aprovação dos estudantes igual ou superior a 86% para o primeiro ano da parceria e atingir 95% no ano final.	200
3.1.10 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover uma prática educacional para que a taxa de reprovação fique abaixo de 13% para o primeiro ano da parceria com valores decrescentes nos demais anos atingindo uma taxa de 5% no em 2025.	200
3.1.11 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover ações educativas para que a evasão/abandono não ultrapasse 10 % dos estudantes matriculados para o primeiro ano de da parceria e 5 % para os demais anos.	200
3.1.12 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Implantar um programa de intervenção pedagógica para atendimento contínuo a 90% dos estudantes que apresentem resultados insatisfatórios de rendimento escolar.	90

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001514/2021

DATA DO REGISTRO: 30/09/2021

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1.13 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover ações educativas para assegurar uma índice de 4,5 na avaliação do IDEB para o ano de 2023 e 5,0 para 2025.	200
3.1.14 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Atualização tempestiva dos sistemas de informação da Unidade Escolar.	200
3.1.15 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Realização de Assembleia Escolar anual realizada com mínimo de 20% de representantes de cada segmento (pais, estudantes, professores etc.)	30
3.1.16 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Promover realização de pesquisa de satisfação com comunidade escolar.	30
3.1.17 - Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas.	200

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Contratação de empresas especializadas em RH, Elaboração/Execução Plano de Comunicação, aplicação de Pesquisa de satisfação; Realização de 03(três) Seminários e Oficinas setoriais e formação de Grupo de Trabalho. Executar a proposta pedagógica; Elaborar/executar Plano de Desenvolvimento e Apoio ao Estudante; Desenvolver Programas para melhoria dos indicadores educacionais e de capacitação e instrumentalização tecnológica. Executar a proposta pedagógica do Novo Ensino Médio - SEE/MG.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	Remuneração de Pessoal 2021.2 / 2022/2023/2024/2025	Remuneração de Equipe de Trabalho	un	1	R\$ 8.719.565,54	R\$ 8.719.565,54	1.1.2 / 3.1.10 / 2.1.1 / 3.1.11 / 3.1.9 / 3.1.13 / 3.1.12	Sim	Não
2	Provisionamento para Verbas Rescisórias	Remuneração de Equipe de Trabalho	un	1	R\$ 2.672.546,84	R\$ 2.672.546,84	-	Não	Não
3	Tributos e Encargos Sociais	Remuneração de Equipe de Trabalho	un	1	R\$ 2.117.356,40	R\$ 2.117.356,40	-	Não	Não
4	Assessoria contábil (2021.2 a 2025)	Custos Indiretos	un	1	R\$ 58.937,25	R\$ 58.937,25	3.1.7 / 2.1.5 / 1.1.2	Sim	Não
5	Assessoria Jurídica (2021.2 a 2025)	Custos Indiretos	un	1	R\$ 58.937,25	R\$ 58.937,25	1.1.2 / 3.1.7 / 1.1.1 / 2.1.5	Sim	Não
6	Serviço de Pessoal de Apoio (2021.2 a 2025)	Serviço	un	1	R\$ 252.896,57	R\$ 252.896,57	1.1.2 / 2.1.2	Sim	Não
7	Serviço Portaria e Limpeza(2021.2 a 2025)	Serviço	un	1	R\$ 1.062.165,60	R\$ 1.062.165,60	2.1.1 / 2.1.2	Sim	Não
8	Consultoria Técnico Pedagógica (2021.2 a 2025)	Serviço	un	1	R\$ 128.332,42	R\$ 128.332,42	3.1.8 / 3.1.1 / 3.1.17 / 3.1.2	Sim	Não
9	Formação Continuada da Equipe (2021.2 a 2025)	Serviço	un	1	R\$ 112.342,78	R\$ 112.342,78	3.1.8 / 2.1.1 / 2.1.2	Não	Não
10	Contratação de Empresa especializada em RH (2021.2)	Serviço	un	1	R\$ 63.700,09	R\$ 63.700,09	2.1.1 / 1.1.2	Sim	Não
11	Empresa especializada em Comunicação (2021.2)	Serviço	un	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	3.1.16 / 1.1.1 / 3.1.15 / 3.1.14 / 1.1.3	Sim	Não
12	Material de Expediente (2021.2 a 2025)	Material	un	1	R\$ 106.558,63	R\$ 106.558,63	2.1.3 / 2.1.1 / 3.1.5	Não	Não
13	Alimentação - Merenda Escolar (2022 a 2025)	Material	un	1	R\$ 328.765,54	R\$ 328.765,54	2.1.2 / 3.1.4	Não	Não
14	Material Pedagógico (2021.2 a 2025)	Material	un	1	R\$ 204.472,53	R\$ 204.472,53	3.1.5 / 2.1.3	Não	Não
15	Internet (2022 a 2025)	Custos Indiretos	un	1	R\$ 9.165,76	R\$ 9.165,76	3.1.5 / 3.1.7	Não	Não
16	Telefonia (2022 a 2025)	Custos Indiretos	un	1	R\$ 16.438,28	R\$ 16.438,28	3.1.7 / 2.1.5	Não	Não
17	Transporte (2022 a 2025)	Custos Indiretos	un	1	R\$ 50.579,31	R\$ 50.579,31	3.1.3 / 1.1.4 / 3.1.17	Sim	Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001514/2021

DATA DO REGISTRO: 30/09/2021

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
18	Material de limpeza (2021.2 a 2025)	Material	un	1	R\$ 66.395,18	R\$ 66.395,18	3.1.6 / 2.1.4	Não	Não
19	Utensílios (2022 a 2025)	Material	un	1	R\$ 14.144,83	R\$ 14.144,83	2.1.2 / 3.1.4	Não	Não
20	Manutenção Predial (2022 a 2025)	Serviço	un	1	R\$ 80.368,97	R\$ 80.368,97	3.1.3 / 2.1.5 / 3.1.7	Não	Não
21	Sistema de informação e comunicação (2021.2 a 2025)	Serviço	un	1	R\$ 80.986,35	R\$ 80.986,35	3.1.4	Não	Não
22	Segurança e monitoramento Eletrônico (2022 a 2025)	Serviço	un	1	R\$ 32.876,55	R\$ 32.876,55	2.1.5 / 3.1.7	Sim	Não
23	Passagens (2021.2 a 2025)	Serviço	un	1	R\$ 133.948,29	R\$ 133.948,29	3.1.17 / 1.1.4	Sim	Não
24	Diárias (2021.2 a 2025)	Diária de Viagens	un	1	R\$ 100.642,77	R\$ 100.642,77	3.1.17 / 1.1.4	Sim	Não
25	Reserva de Contingência (2022 a 2025)	Reserva de Contingência	un	1	R\$ 510.096,60	R\$ 510.096,60	2.1.2 / 3.1.3 / 2.1.5	Não	Não

TOTAL: R\$ 17.003.220,33

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%TOTAL
Órgão ou Entidade Estadual Parceiro	R\$ 17.003.220,33	100,00
Parlamentar/Demanda	R\$ 0,00	0,00
Interveniente	R\$ 0,00	0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 17.003.220,33	100.0%

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ano	Mês	Valor
2021	Outubro	R\$ 255.565,22
2021	Dezembro	R\$ 1.986.700,13
2022	Junho	R\$ 1.986.700,13
2022	Dezembro	R\$ 2.056.234,63
2023	Junho	R\$ 2.056.234,63
2023	Dezembro	R\$ 2.128.202,84
2024	Junho	R\$ 2.128.202,85
2024	Dezembro	R\$ 2.202.689,95
2025	Junho	R\$ 2.202.689,95

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001514/2021

DATA DO REGISTRO: 30/09/2021

IX - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de objeto: Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 90 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1261 12 361 106 4304 0001 3 3 90 39 99 0 23 1		R\$ 16.674.454,79

5 - Natureza Continuada: Sim

IX - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de objeto: Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 90 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1261 12 361 106 4304 0001 3 3 90 39 03 0 10 1		R\$ 328.765,54

5 - Natureza Continuada: Sim

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

____/____/____

Data

Assinatura do Representante Legal da OSC Parceira

Nome Legível do Responsável Legal da OSC Parceira

e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001514/2021

DATA DO REGISTRO: 30/09/2021

O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de Identificação

Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Responsável Legal do Órgão ou Entidade
Estadual Parceiro

Nome Legível do Responsável Legal do Órgão ou Entidade Estadual
Parceiro e Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **ARTUR AUGUSTO BERNARDES DE MESQUITA COSTA**, 054.xxx.xxx-78, como ENCAMINHADOR, em 21/10/2021 12:09:26,
- **CLAUDENIR MOREIRA MACHADO**, 169.xxx.xxx-34, como RESPONSÁVEL LEGAL, em 27/10/2021 10:08:53,
- **GENIANA GUIMARAES FARIA**, 050.xxx.xxx-11, como RESPONSÁVEL LEGAL DO CONCEDENTE/ADM PÚBLIC DO OEEP, em 27/10/2021 17:24:31,
- **MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO COUTO**, 039.xxx.xxx-58, como RESPONSÁVEL MONITORAMENTO CONVÊNIOS/PARCELIAS, em 04/11/2021 18:34:03



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=61532&ca=2795007998>, informando o código verificador **61532** e o código CRC **2795007998**